MOÇÃO Nº 12/2025 DE 09 DE JUNHO DE 2025

A Câmara Municipal de São Sebastião da Bela Vista, por iniciativa da Vereadora **Franciele de Oliveira Gomes Nora Lacerda**, manifesta profundo pesar pelo falecimento da senhora **Marta Salomão Jardini**, grande educadora e cidadã exemplar deste município, ocorrido no dia 08 de junho de 2025.

Uma mulher que, com sua sabedoria e gentileza, construiu um legado que permanecerá vivo na memória e no coração de todos que tiveram o privilégio de conviver com ela.

Dona Marta foi mais do que uma professora. Foi uma verdadeira mestra, dessas que não apenas transmitem conhecimento, mas que também transformam vidas. Suas aulas de História não ensinavam apenas fatos e datas; ensinavam a enxergar o mundo com profundidade, senso crítico, sensibilidade e humanidade. Será eternamente lembrada pelo seu sorriso acolhedor, pela dedicação incansável, pela postura ética e pela paixão que sempre teve pela Educação.

Ela viveu com plenitude e soube valorizar o que realmente importa: os vínculos verdadeiros, o amor às pequenas coisas da vida, e a capacidade de transformar a realidade através do ensino. Como disse a poetisa Cora Coralina, **"Feliz aquele que transfere o que sabe e aprende o que ensina."** E Marta foi exatamente isso: um farol de sabedoria e generosidade.

Neste momento de imensa dor, a Câmara Municipal externa suas condolências por meio desta moção de pesar, rogando a Deus que conforte o coração do esposo José Antônio da Mota, dos filhos Sibila e Rhavi, do neto Arthur e de todos os familiares e amigos. Que a luz que ela irradiou em vida continue brilhando na eternidade, e que seu exemplo permaneça como inspiração para as gerações presentes e futuras.

Gerson Arlindo de Souza
Presidente

Câmara Municipal de São Sebastião da Bela Vista - MG
PROTOCOLO GERAL 397/2025
Data: 16/06/2025 - Horário: 14:02
Legislativo - MOCP 12/2025

Ao Sr. José Antônio da Mota (extensivo aos filhos, neto e membros da família)
São Sebastião da Bela Vista – MG – CEP: 37567-000